



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 93/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 1 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. Ficam abertos alterações orçamentária por **TRANSFERÊNCIAS**, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 61.014,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025 1.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.350,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026 647,20

Justificativa:

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026 1.752,80

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 647,20

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.752,80

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049 1.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00062 33,15

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 33,15

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096 44.194,26

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 5.000,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 25.000,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 14.194,26

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101 1.597,60

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação 1.097,60

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 26,16

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 26,16

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 93/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 2 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 637,83

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 637,83

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 1.370,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.370,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153 495,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 495,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 2.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.600,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200 220,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 217,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219 770,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 770,00

02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÉNIOS

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278 120,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 120,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313 1.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
_____ 1.700,00
_____ 61.014,00

ART. 2º. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 93/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 3 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024 3.102,80

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.350,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.752,80

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00028 647,20

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 647,20

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 1.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064 33,15

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 33,15

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 14.194,26

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 14.194,26

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00092 25.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 25.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 5.000,00

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100 1.097,60

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar
(PTE)
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação 1.097,60

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129 26,16

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 26,16

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140 637,83

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 93/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 4 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 637,83

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 1.370,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.370,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 3.095,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 495,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00199 217,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 217,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00201 3,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216 770,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 770,00

02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÉNIOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383 120,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 120,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 1.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700,00

61.014,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 93/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 5 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Novembro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal